Id:0738562D696DDA30

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

A Equipe de apoio da Superintendência de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 94 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2026-SESAM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026-**SEAD**
COMPRAS GOV Nº 36/2026
PROCESSO ADM Nº13.861/2026

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de **gás liquefeito de petróleo (GLP)**, destinado ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais

Fonte de Recurso:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND.ORÇAMENTÁRIA	02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE	10.301.0002.2036.0000 – SUPERINT DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE 10.301.0002.2129.0000 - PROG DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 10.301.0002.2027.0000 – PROG. ESTADUAL DE CO-FINANCIAMNETO 10.301.0002.2125.0000 – MANUT DO PROG. CUSTEIO DAS AÇÕES DO SUS 10.302.0003.2094.0000 - PROG DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 10.305.0006.2037.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA 10.306.0002.2172.0000 - PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 - TRANSFERENCIA DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS 604 - TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL ACS 621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO GOV. DO ESTADO

Aos **24(vinte e quatro)** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026)**, de um lado, o **MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 10.479.981/0001-55, estabelecida na Avenida Deputado Raimundo Holanda, s/n, Morro da Saudade - Piripiri – PI, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Danilo Costa de Oliveira,** portador do CPF nº 071.***.***-05, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seqüência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **F.O ARRUDA LTDA-EPP,** CNPJ sob o n.º 06.119.163/0001-74, estabelecida na Avenida Dr. João Bandeira Monte, nº 55, Bairro Recreio, em Piripiri-PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Francisco Osmarino Arruda, CPF nº 081***.***-91, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 23.200,00**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato

Piripiri (PI), 24 de setembro de 2026.

Id:0471CB3CAE59DA32

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

A Equipe de apoio da Superintendência de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 94 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2026-SEAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026-**SEAD**
COMPRAS GOV Nº 36/2026
PROCESSO ADM Nº13.861/2026

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de **gás liquefeito de petróleo (GLP)**, destinado ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais

Fonte de Recurso:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND.ORÇAMENTÁRIA	020600 - SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS – SEFIN 021400 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
PROJETO ATIVIDADE	04.123.0041.2028.0000 – SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS 04.122.0031.2020.0000–SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	RECURSOS PRÓPRIOS: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE)

Aos **24(vinte e quatro)** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026)**, de um lado, o **MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.861/0001-83, estabelecida no Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas - Piripiri – PI, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal- **Jovenília Alves de Oliveira Monteiro,** Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 619.***.***-00, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seqüência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **F.O ARRUDA LTDA-EPP,** CNPJ sob o n.º 06.119.163/0001-74, estabelecida na Avenida Dr. João Bandeira Monte, nº 55, Bairro Recreio, em Piripiri-PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Francisco Osmarino Arruda, CPF nº 081***.***-91, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 14.500,00**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato

Piripiri (PI), 24 de setembro de 2026.

Id:01AB404BF345DA34

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

A Equipe de apoio da Superintendência de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 94 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2026-SETAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026-**SEAD**
COMPRAS GOV Nº 36/2026
PROCESSO ADM Nº13.861/2026

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de **gás liquefeito de petróleo (GLP)**, destinado ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais

Fonte de Recurso:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND.ORÇAMENTÁRIA	02.08.00 - FMTAS
PROJETO ATIVIDADE	08. 0172.2092.0000 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA 08.244.0172. 2115.0000 - SUPERINT. MUN. DE TRABALHO E DES. SOCIAL. 08.244.0166.2041.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEF – CREAS 08.244.0172.2019.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PBF/PAIF/CRAS 08.244.0172.2022.0000 - PROGRAMA IND. DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA 08.244.0172.2077.0000 - MANUTENÇÃO DO IGD SUAS 08.244.0172.2090.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BPC 08.244.0172.2093.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV 08.244.0172.1136.0000 SUPERINTENDENCIA MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO – EMENDAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	RECURSOS PRÓPRIOS: FMTAS 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS FEDERAIS: FMTAS 660 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 669 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FMAS

Aos **24(vinte e quatro)** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026)**, de um lado, o **MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.666/0001-89, estabelecida no Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas - Piripiri – PI, neste ato representado pela Sra.Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, **Maria Elaíne Melo Gomes,** portadora do CPF nº 038.***.***-08, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seqüência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **RAINHA DO GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.856.952/0001-99, estabelecida na Alameda Tiradentes, nº3340, bairro Caiçara, Castanhal-Pará, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Laureania Araujo de Sousa, inscrita no CPF nº 262.***.***-00, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 17.550,00**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato

Piripiri (PI), 24 de setembro de 2026.